

Ata nº 05/2026. 3ª Reunião Extraordinária de 2026.

Aos (05) cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026), às 17:30 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, iniciando os trabalhos Legislativos, da 2ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, por convocação do Presidente Leonardo Bagetti, foi realizada a 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2026. Na ausência do Presidente, a sessão foi presidida pelo vice-Presidente Mauro Palharini. O Presidente dá início a sessão, cumprimentando a todos, e em seguida convida a todos para juntos rezar a oração do Pai Nosso. Na sequência, o secretário fez a chamada, e com a ausência dos vereadores Leonardo Bagetti e Emerson Kaibers, o Presidente declara aberta a 3ª Reunião Extraordinária do ano de 2026. Ato contínuo, o Presidente comunicou a publicação da Ata da sessão anterior, e consultou o plenário se havia solicitação de sua leitura. Não houve manifestação e a Ata considerou-se **aprovada**. Em seguida, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta no expediente. **Ofício nº63/2026**, do Executivo Municipal, que encaminham Projeto de Lei em Regime de Urgência. Edital de Convocação para a Sessão Extraordinária. Na sequência, o Presidente pede ao secretário que faça a leitura do que consta na Ordem do Dia. Em regime de urgência especial, em única discussão e votação: **Projeto de Lei nº 15/2026** Súmula: Autoriza o Município de Pérola D'Oeste/PR a firmar PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE ENTES PÚBLICOS – PCEP com o Município de Realeza/PR, na área da saúde, para prestação de serviços de urgência e emergência. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em regime de urgência especial, em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes, com (6) seis votos favoráveis e nenhum voto contrário. **Projeto de Lei nº 16/2026** Súmula: Autoriza o Município de Pérola D'Oeste a receber em doação imóvel urbano do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Fronteira Sudoeste do Estado do Paraná – CIFRA, e dá outras providências. Com os pareceres do jurídico e das comissões favoráveis, colocado em discussão e votação, foi **aprovado** em regime de urgência especial, em única discussão e votação, por unanimidade dos vereadores presentes, com (6) seis votos favoráveis e nenhum voto contrário. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. Para constar, foi redigida a presente Ata, que após **aprovada**, segue devidamente assinada em 09 de março de 2026.

Leonardo Bagetti
Presidente da Câmara

Cleverson Pigosso
1º Secretário